



1
2
3
4
5

**ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE - CEMAAM, realizada no dia 15
de dezembro de 2023.**

6 Aos **QUINZE** dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, foi realizada a Centésima
7 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM, de forma híbrida,
8 no auditório da Secretaria de Estado de meio Ambiente – SEMA e sala virtual na
9 plataforma *TEAMS*, com início às 9h30, onde foi discutida a seguinte pauta: **1** – Abertura
10 da reunião pelo Presidente do CEMAAM; **2** – Leitura e aprovação da ATA da 99ª Reunião
11 Ordinária, ocorrida em 17 de novembro de 2023; **3** – Análise e Deliberação sobre a minuta
12 de resolução que altera o art. 11, inciso II, da Resolução Nº 34, de 27 de dezembro de
13 2021, que versa sobre o prazo de apresentação do Termo de Declaração de Origem das
14 Colônias de abelhas; **4** - Aprovação do Calendário de reuniões ordinárias, para o exercício
15 de 2024; **5** – Apresentação dos resultados parcial dos projetos financiados com recursos
16 do Fundo Estadual de Meio Ambiente-FEMA, sendo: Projeto de apoio tecnológico para a
17 concessão de florestas públicas no Estado do Amazonas, proponente UFAM,
18 coordenador: Prof. Sergio Gonçalves, Produção e Pesquisa do Banco de Sementes da
19 SEMA para o Restauro no Amazonas, proponente UFAM, coordenador: Prof. Manuel de
20 Jesus e Consolidação da cadeia de valor dos produtos de base florestal do município de
21 maués visando a interiorização da economia no estado do Estado, proponente UFAM,
22 coordenador: Prof. Fernando Cardoso; **6** - Informes da Secretaria Executiva do CEMAAM;
23 **7** - confraternização. **Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:** Eduardo Costa
24 Taveira e Luzia Raquel Queiroz R. Said (SEMA), Janeth Fernandes (CREA), Henrique
25 Gealh (ALEAM/CPAMA), Luciano Maciel (CNS), Israel Wilter Dourado Cabral (CRBio-06),
26 Lindiane Oliveira (CREA), Rosângela dos Reis (EMBRAPA) Juan Mario (FAEA) Carlos
27 Bueno (FAS), Marciclei Pinto da Silva (FETAGRIAM), Jane Crespo (FOPES), Ana Cristina
28 (FVA), José Eduvicio (GTA), André Luiz (IDESAM), Gil Vieira (INPA), Izaias Miranda Junior





29 (FMF); Tayná Caroline (SEMMAS), Edmar Lopes (SEDECTI), Márcio Lima (SEPROR),
30 Rosa Maria (UEA), Francimar Mamed (UFAM). **Participaram virtualmente, os seguintes**
31 **convidados: Equipe de apoio:** Juliane Gama de Souza (ASSCOL/SEMA), Cauã Botelho
32 de Andrade Beleza (ASSCOL/SEMA) e Nayana Rodrigues (ASSCOL/SEMA).
33 **Instituições ausentes: COIAB, CPRM, IBAMA, IPAAM, MNCR, OAB/AM, SECT.**
34 **Ausências justificadas:** ICMBio, INCRA, IAA, FACEA, ALEAM/COMAPA. **A Secretária**
35 **Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said**, neste momento, como presidente, fez a
36 primeira chamada, cumprimentou os conselheiros e informou que ainda não havia quórum
37 para dar início a reunião, tendo que aguardar a segunda chamada. Em segunda chamada,
38 às 9h30, **O Presidente do CEMAAM, Eduardo Costa Taveira**, iniciou a reunião
39 agradecendo a presenças de todos os Conselhos nesta centésima reunião do Conselho,
40 onde foi disponibilizado um café da manhã especial, pediu que os conselheiros ficassem
41 à vontade para degustar. Agradeceu a Assessora dos Colegiados, Glauce Tavares por
42 todo o empenho e dedicação com o Conselho Estado do Meio Ambiente – CEMAAM. Em
43 seguida, fez a leitura da pauta da referida, a qual foi aprovada no término da leitura. Logo
44 após, fez a leitura da ATA, a qual também foi aprovada por unanimidade pelos
45 Conselheiros. Seguindo para o item 3 da pauta; análise e Deliberação sobre a minuta de
46 resolução que altera o art. 11, inciso II, da Resolução Nº 34, de 27 de dezembro de 2021,
47 que versa sobre o prazo de apresentação do Termo de Declaração de Origem das
48 Colônias de abelhas. Neste momento, a **Conselheira Representante da FIEAM, Renée**
49 **Veiga**, leu a minuta de resolução. **O Presidente do CEMAAM, Eduardo Costa Taveira**,
50 contextualizou, falou que está resolução faz uma alteração somente no prazo de entrega
51 dos documentos, que era até 31 de dezembro de 2023, porém, os produtores dos
52 meliponicultores tiveram muita dificuldade de cumprir o prazo por diversos fatores. Ao ser
53 aprovado pela Câmara Técnica Jurídica, esses produtores agradeceram os Conselheiros
54 e disseram que a alteração desse prazo é algo muito importante para eles. **A Conselheira**





55 **representante da FVA, Ana Cristina Ramos**, sugeriu uma parceria de instituições como
56 o INPA, UEA para que, de alguma forma, pudessem ajudar os produtores na questão que
57 mais sentem dificuldades e assim executarem suas licenças, pois caso contrário, o prazo
58 irá somente postergar a cada dois anos. O presidente informou que o IDAM faz essa
59 assistência técnica para uma grande parte dessa agenda. **O Conselheiro representante**
60 **da ALEAM/CPAMA, Henrique Gealh**, esclareceu que essa demanda chegou para eles
61 por e-mail, enviados por duas associações, a Redemel e ACAM. O IDAM também
62 oficializou também o CEMAAM o qual provocou a demanda, falou que hoje o IDAM possui
63 duas gerências, uma que cuida de 1 a 200 colônias e a outra que cuida acima de 200,
64 onde já fizeram alguns cadastramentos dos meliponicultores, auxiliando-os no processo
65 de licenciamento. Disse que a sugestão da FVA é muito importante porque há muita
66 dificuldade por parte dos produtores quanto a normas dos processos e também acesso as
67 resoluções. Explanou que em 2021 houve uma reunião com a SEMA e o IPAAM, nesta
68 reunião foram apresentadas duas propostas, uma delas não existia limitação de prazo da
69 declaração do plantel, considerando justamente a logística relativa dos produtores, porém,
70 o IPAAM apresentou uma legislação do interior de São Paulo que havia prazo, e daí
71 também foi estipulado para a resolução em questão, em seguida enfatizou a importância
72 da sugestão da Conselheira do FVA. Pontuou também, que o IPAAM disponibilizou um e-
73 mail para os produtores buscarem o licenciamento, porém, o IPAAM ficou mais de 1 ano
74 sem abrir o e-mail e quando foram verificar, perceberam que o e-mail disponibilizado
75 estava incorreto. Uma outra dificuldade que os meliponicultores apresentaram foi a
76 dificuldade de documento de propriedade. Falou que futuramente essa demanda também
77 irá ser apresentada ao CEMAAM. **O Conselheiro representante do GTA, José Eduvicio**,
78 explanou que melhor que um nome científico para as abelhas, é dar nome de
79 conhecimento da população. **A Conselheira Representante da FIEAM, Renée Veiga**,
80 **pediu para esclarecer** sobre a documentação de propriedade levantada pelo representante





81 da ALEAM, falou que no artigo 5 da resolução 34 diz que, para obtenção da Licença
82 Ambiental Única (LAU) dos meliponário, o meliponicultores, **deverá apresentar** a
83 documentação válida de propriedade, concessão, locação, doação ou posse do imóvel,
84 tendo assim um leque de oportunidades para comprovar a propriedade ou posse. Sendo
85 assim, talvez não tenha que fazer uma alteração, os produtores só precisam ser melhor
86 orientados quanto a forma de apresentar a documentação e o que efetivamente vale como
87 documento comprobatório, porque já existe a possibilidade na resolução. **O Presidente**
88 **do CEMAAM, Eduardo Costa Taveira**, explanou que era Conselheiro do CEMAAM
89 quando foi apresentado a versão da resolução de São Paulo, enfatizou da importância da
90 produção dos meliponídeos, tendo em vista que é uma fonte de renda para as
91 comunidades, onde os moradores estão deixando a terra, o desmatamento pela criação
92 de abelhas, ou seja, é uma cadeia que só traz benefícios para todos. Em seguida, fez a
93 votação da alteração da resolução, pediu que quem fosse a favor que levantasse a sua
94 placa, todos os conselheiros levantaram, sendo assim APROVADO por unanimidade a
95 aprovação da resolução. Partindo para o item 4 de pauta: aprovação do Calendário de
96 reuniões ordinárias, para o exercício de 2024. Neste momento a **Secretária Executiva do**
97 **CEMAAM, Luzia Raquel Said**, projetou o calendário e informou que houve um salto em
98 fevereiro devido ao carnaval, logo após foi feita a votação para aprovação do calendário,
99 o **Presidente do CEMAAM, Eduardo Costa Taveira**, perguntou se os Conselheiros
100 estavam de acordo com a aprovação do calendário, todos votaram a favor. Partindo para
101 o 5 item de pauta; Análise e deliberação sobre os projetos analisados pela Câmara
102 Técnica de Análise de Projetos Submetidos ao FEMA, projeto: Pesquisa do Banco de
103 Sementes da SEMA para o Restauo no Amazonas, proponente UFAM, coordenador: Prof.
104 Manuel de Jesus. **A convidada da UFAM, Lydiane Lucia**, foi quem apresentou sobre o
105 projeto, falou que o objetivo geral é a arborização do estado do Amazonas e a cadeia
106 produtiva de sementes de espécies nativa, atendendo a produção de semente para o





107 restauro florestal do Bioma Amazônico. Mostrou algumas fases do projeto, explanou que
108 o centro de sementes, ele conta com um banco de dados de 241 espécies, totalizando
109 mais de 3000 árvores em 7 áreas de coletas localizadas no estado do Amazonas, e dessas
110 espécies, 50 foram selecionados como interesse comercial ecológico, disse também que
111 está criando esse banco de imagens para criar esses protocolos de análises e também
112 estamos elaborando documentos de beneficiamento para todas essas espécies coletadas
113 e até o momento 17 semente, 17 espécies estão quase sementes em armazenamento, e
114 os resultados esperados estratégicos é, fortalecesse projetos para produzir sementes
115 nativas do estado. Para finalizar, o convidado Manuel de Jesus, completou dizendo que a
116 partir de uma experiência do grupo de pesquisa, que foi até o que o Gardens no milênio
117 Citibank, e onde fizeram inclusive um treinamento inicial com esses equipamentos e viram
118 a necessidade da experiência para as espécies da Amazônia. **O Conselheiro**
119 **representante do IDESAM, André Luiz**, deu parabéns ao projeto, porém, disse que
120 sentiu falta dos resultados quantitativos, pois é importante tanto para quem executa o
121 projeto como também para quem avalia ele. **A Conselheira representante da FVA, Ana**
122 **Cristina Ramos**, sugeriu um modelo de apresentação do andamento do projeto para que
123 melhor seja visualizado pelo plenário. **O Conselheiro representante do GTA, José**
124 **Eduvicio**, explanou que a SEMA poderia ser receptora de mais recursos financeiros para
125 assim continuar financiando importantes projetos como o de reflorestamento, mas
126 infelizmente os governantes não têm responsabilidades com a questão ambiental. O
127 **Presidente do CEMAAM, Eduardo Costa Taveira**, fez lembrar que BNDS anunciou 1
128 bilhão de reais para trabalhar o arco da restauração e o primeiro recursos são de 450
129 milhões que virão via Fundo Amazônia, importante destacar que há uma ação focando do
130 restauro da floresta. Outro fundo existente voltado para a área de restauração é o Fundo
131 Estadual de Meio Ambiente – FEMA, porém, falta projetos, lembrou que este, somente o
132 IDAM e centros de pesquisas podem ter acessos ao recurso. Mas destacou que as





133 instituições, junto com o estado federal e também estadual, no ponto de vista de organizar
134 melhor a demanda, tem o total apoio da SEMA para também acessar esses recursos.
135 **Conselheiro representante da ALEAM/CPAMA, Henrique Gealh**, perguntou dos
136 convidados se é destinado algum recurso para quem trabalha na coleta das sementes
137 para chegarem até o laboratório. O convidado Manuel de Jesus respondeu que existe tem
138 buscado maneiras de que esses produtores sejam recompensados financeiramente e
139 aumentar um pouco suas fontes de rendas. O **Presidente do CEMAAM, Eduardo Costa**
140 **Taveira**, achou válidos as considerações e sugestões dos Conselheiros, disse que
141 recomendou junto a **Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said**, a criação
142 de um modelo de apresentação do projeto para facilitar a avaliação do Conselho, em
143 especial o recurso, o cronograma e, contudo, o recurso que foi executado dentro do
144 cronograma e os resultados, finalizou agradecendo os convidados pela apresentação e
145 importante o projeto. Partindo para a próxima apresentação, projeto: Consolidação da
146 cadeia de valor dos produtos de base florestal do município de maués visando a
147 interiorização da economia no estado do Estado, proponente UFAM, coordenador: Prof.
148 Fernando Cardoso. **O convidado Professor, Fernando Cardoso** começou a
149 apresentação agradecendo a todos, disse que o projeto teve apoio do CEMAAM, FEMA e
150 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maués. Na apresentação, explicou um
151 pouco sobre o contexto, os objetivos, as atividades executadas, os resultados parciais e
152 atividades em execução/ a executar. Seu objetivo é contribuir para a consolidação das
153 cadeias de valor do município de Maués, visando a interiorização da economia no estado
154 do Amazonas. Foram criados objetivos específicos como, determinar a viabilidade técnica
155 econômica para a cadeia do óleo essencial de pó rosa, caracterizar e aprimorar o sistema
156 produtivo industrial desse óleo de forró Zé, visto que é a questão da qualidade, otimizar a
157 utilização de espécies florestais para produção de madeira serrada e processos para
158 manufatura desses produtos e promover a difusão tecnológica, inserindo os produtores





159 desse contexto. Informou que foram consumidos um terço do orçamento para executar as
160 atividades como, oficina de mapeamento da cadeia do óleo essencial de pau rosa,
161 diagnóstico do processo produtivo do óleo essencial com a caracterização, coleta,
162 transporte, armazenamento e secagem dessa matéria-prima e entre outras. Sobre os
163 resultados parciais, informou que foram feitos 11 diagnósticos, com a participação do
164 professor Sérgio, que é o vice coordenador da proposta, foi feito também uma prospecção
165 da oferta com base em inventário florestal, alguns resultados mostraram também que o
166 método de extração de arrasto por vapor da água apresentou o melhor rendimento, com
167 98%, comparado a outros métodos de extração e entre outros. Sobre as atividades em
168 execução ou a executar, informou que devem produzir experimentalmente produtos
169 cosméticos a base de óleo essencial, deve elaborar e propor, com participação
170 comunitária, modelo para manufatura artesanal de produtos cosméticos pelas
171 comunidades locais e entre outros. **O Presidente do CEMAAM, Eduardo Costa Taveira,**
172 parabenizou o professor Fernando pelo trabalho com impacto social e ambiental da
173 proposta, disse ser importantes projetos desse tipo. Em seguida, abriu espaço para as
174 manifestações dos conselheiros. **A Conselheira do FOPES, Jane Crespo,** parabenizou
175 o professor pelo projeto, disse que havia um problema com a situação dos moveleiros,
176 pelo plano diretor de Maués e através das pesquisas, foram encontrando respostas de
177 imediato sobre como começar a resolver esses problemas, em seguida agradeceu o
178 empenho da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, neste sentido de parceria,
179 visitas técnicas que foram realizadas. Enfatizou sobre a importância do projeto para que
180 haja soluções no interior, este que não tem acesso à tecnologia, informação e nenhuma
181 conectividade com o mundo porque o sinal de internet não é bom. Pediu que projetos
182 como este continuem sendo apoiados pelo FEMA. **O Conselheiro representante do**
183 **GTA, José Eduvicio,** enfatizou que os governos não têm responsabilidade com o meio
184 ambiente e mais projetos como estes que levam soluções para o interior, deverão ser





185 apoiados e executados. **O Conselheiro representante do IDESAM, André Luiz,**
186 explanou que existe nos elos da cadeia de valor, os entraves, tanto quanto a questão
187 fundiária, quanto as sementes, com isso, sugeriu que o proponente tivesse uma tenção
188 nesses temas, na continuidade do projeto, até como indicações do que precisa ser
189 trabalhado para a melhoria da cadeia. **A Conselheira representante do CREA, Lindiane**
190 **Oliveira,** parabenizou o professor Fernando pelo projeto desenvolvido, falou que como
191 membro da Câmara Técnica de Análise de Projetos – CTAP, a analisar projetos, se
192 deparam com projetos mal desenvolvidos, que não condiz com a realidade no município
193 ou completamente fora do contexto que é disponibilizado pelo FEMA, e acontece que os
194 projetos não são aprovados pela CTAP, enfatizou a importância do gestores dos
195 municípios quanto a elaborar projetos de acordo com o regimento do FEMA. **O Presidente**
196 **do CEMAAM, Eduardo Costa Taveira,** explanou que há 10 anos não executava nenhum
197 recurso do FEMA, então o CEMAAM aprovou a regulamentação do fundo e a CTAP, então
198 há uma ação efetiva prática do trabalho do CEMAAM em relação a essas agendas, mas
199 não deixou de concordar com o conselheiro representante do GTA do ponto de vista da
200 ampliação da ação. Na oportunidade, agradeceu o trabalho da CTAP pelo
201 desenvolvimento do trabalho e também a importância de enviar ofícios aos municípios
202 para que submetam projetos porque há recursos financeiro no FEMA. O Conselheiro
203 representante da UFAM, Francimar Mamed, explanou que está na hora de pensar em na
204 possibilidade de demanda por edital e não apenas por demandas espontâneas quando a
205 recepção de projetos. Partindo para o item 6 de pauta; os informes da Secretaria executiva
206 do CEMAAM. **O Presidente do CEMAAM, Eduardo Costa Taveira,** informou que a
207 Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás – SEMIG, solicitou assento no
208 CEMAAM, porém, teria que mudar a lei porque esta nomina as secretárias que fazem
209 parte do CEMAAM. Achou importante definir somente a quantidade de representantes de
210 órgão públicos e privados porque assim, ficará mais fluido nas indicações das instituições.





211 **A Conselheira representante da FVA, Ana Cristina Ramos**, explanou que é preciso
212 uma proposta que altere a lei para que possibilite novas inclusões das instituições, pois
213 não adianta apresentar o número de instituições faltosas nas reuniões e não ter como
214 trocá-las ou tomar outra providência. Sugeriu como pauta para reunião da Câmara Técnica
215 de Assuntos Jurídicos do CEMAAM – CTASSJUR. **O Presidente do CEMAAM, Eduardo**
216 **Costa Taveira**, solicitou que está alteração da resolução seja colocado como o primeiro
217 item de pauta na próxima reunião do CEMAAM, e a resposta quanto a solicitação da
218 SEMIG, é que em quanto não houver alteração da lei, não poderá ter o assento, mas o
219 Conselho vai verificar as alterações e posteriormente comunicar a aceitação no Conselho.
220 Passando para o segundo informe da secretaria. **O Presidente do CEMAAM, Eduardo**
221 **Costa Taveira**, explanou que foi surpreendido com uma proposta de alteração
222 apresentada pelo deputado estadual delegado Péricles, alterando a lei complementar, que
223 é a lei complementar 187, que disciplina a execução, a do artigo 220 da Constituição
224 estadual, que institui o Conselho (CEMAAM), que dispõe do FEMA. Essa lei complementar
225 altera o dispositivo e coloca que 50% das sanções para fontes do IPAAM e também 50%
226 das compensações, explanou que está trazendo está informação para o CEMAAM, porque
227 tem sido discutido a importância do Conselho, a importância do FEMA e volta e meia é
228 surpreendido com certas situações. Disse que está articulando com a Casa Civil, e
229 formalmente enviou o ofício se colocando como desfavorável ao projeto de lei, e agora
230 como um trabalho político, para que possa ser feito uma recomendação expressa de que
231 temas como esse devem ser repassados para avaliação do CEMAAM, pois o CEMAAM é
232 o espaço para discutir e convergir essas ações. Em relação ao IPAAM, explanou que é
233 totalmente sensível a situação da instituição e estar aberto a apresentar ao CEMAAM, se
234 é para melhorar processo se é para ter mais recursos. **A Conselheira Representante da**
235 **FIEAM, Renée Veiga**, explanou que todos sabem a situação que se encontra o IPAAM,
236 que a instituição precisa de recursos, porém, a forma de adquirir isso não foi a melhor,





237 primeiro, o próprio artigo 220 da Constituição do estado diz que o CEMAAM é o órgão de
238 assessoramento deliberativo do governador para as questões que tangem a política
239 ambiental do estado, então não ser apresentado ao CEMAAM fere a própria Constituição,
240 considerando que a legislação, a lei complementar 187, passou pelo CEMAAM e nós
241 **tivemos** todo um trabalho, e fazer essa alteração seria, no mínimo, um desrespeito, sem
242 ouvir o colegiado. Segundo, essa legislação, da forma como está não estão
243 regulamentadas hoje como sendo para o fundo, como por exemplo as compensações
244 ambientais que hoje a destinação não é o fundo estadual de meio ambiente. Sendo assim,
245 do ponto de vista jurídico, também é temerário, **porque se cria uma lacuna** na legislação
246 em contradições que **pode gerar** um conflito muito grande na aplicação, o que traz
247 insegurança jurídica tanto para o jurisdicionados como para o próprio órgão executor, no
248 caso o IPAAM, que fica sem ter como executar a política estadual de meio ambiente.
249 Então, do ponto de vista de técnica legislativa, foi ferido também, a partir do momento em
250 que não se observou as outras legislações que seriam diretamente afetadas durante a
251 alteração proposta. Disse que entende a necessidade do IPAAM, mas se preocupa com a
252 insegurança jurídica advinda dessa proposta legislativa. Deixou um apelo para que os
253 parlamentares comecem a olhar o CEMAAM como aliado e **que seria salutar** e em respeito
254 à Constituição que chamasse o CEMAAM para essas discussões porque são assuntos
255 que impactam diretamente, uma vez que deliberados, através do Comitê Gestor do FEMA,
256 em como utilizar esses recursos financeiros, com isso, os representantes ficam à mercê
257 **porque são os cpf's de quem assina as despesas desse fundo que podem ser implicados.**
258 Mais uma vez enfatizou o apelo para que os parlamentares eles conversem mais com o
259 CEMAAM até para que possam dar o assessoramento pelo conhecimento da legislação
260 específica, que geralmente com raras exceções, como é o caso do gabinete da deputada
261 Joana D'arc, os demais não têm esse trato específico na área ambiental. Para registro, **O**
262 **Presidente do CEMAAM, Eduardo Costa Taveira**, explanou que a Comissão de Meio





263 Ambiente é muito atuante em apoio ao CEMAAM. E informou que, em nome do CEMAAM,
264 irá fazer um ofício ao Presidente da Assembleia, informando sobre a relevância e o
265 trabalho desenvolvido do CEMAAM. Para registro, **O Conselheiro representante da**
266 **CPAMA/ALEAM, Henrique Gealh**, explanou que a deputada Joana D'arc teve ciência da
267 demanda somente em plenário, no momento da votação. Acrescentou que, um qualquer
268 projeto de lei, seja qual for a origem, ele chega até a diretoria de apoio, e aí há um
269 despacho do presidente às comissões, e a primeira comissão é CCJ, ela é terminativa ao
270 parecer, o proponente é o Presidente da CCJ, deputado delegado Péricles. O que
271 aconteceu foi que houve um despacho para a comissão de assuntos de ou CCJ, comissão
272 de assuntos econômicos, comissão de meio ambiente, quando o despacho passou pela
273 CCJ, o deputado George Lins recebeu e fez um parecer na comissão de assuntos
274 econômicos e foi feito u terceiro parecer conjunto no mesmo dia pela deputada Alessandra
275 Campelo, para driblar a Comissão de Meio Ambiente, sendo que não havia necessidade
276 de apresentar um parecer conjunto. Este parecer foi a plenário, a qual driblou a comissão
277 de meio ambiente porque sabiam que a comissão reteria o processo e traria para
278 conhecimento do CEMAAM. Ou seja, antes da aprovação, não passou pela Comissão de
279 Meio Ambiente, este só ficou sabendo desta manobra política em plenário. Terminou
280 infamando que está lei está próxima de ser sancionada pelo governador. **O Conselheiro**
281 **representante da UFAM, Francimar Mamed**, explanou que há algum tempo, através de
282 uma lei federal que alterou algo, o IPAAM tem o entendimento que por causa dessa
283 alteração, a instituição poderia já naquele momento, reter 50% das multas, até chegaram
284 a reter um mês. Disse que em uma reunião, o diretor do IPAAM chegou a dizer que a
285 retenção era de forma legal, mas isso fere a lei complementar 187 que destina para o
286 FEMA os recursos oriundos de multa. Mas depois o diretor voltou atrás e resolveram não
287 mais reter os recursos. Neste momento, a **Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia**
288 **Raquel Said**, falou que o que foi explanado pelo conselheiro da UFAM é verdade, pois



289 lembra que o assunto chegou a ser discutido no plenário, a CTASSJUR também se
290 manifestou falando que a retenção era inconstitucional. Concomitantemente, o IPAAM
291 submeteu um documento à SEMA com a proposta, alegando que por conta da alteração
292 na lei federal, poderia utilizar da lei no estado. Então o Secretário de Estado do Meio
293 Ambiente, submeteu à Procuradoria Geral do Estado – PGE, que também se manifestou
294 como inconstitucional a matéria e para haver repartição do recurso, será preciso alterar a
295 lei 187, porém, ao invés de restituir os autos para a SEMA, a PGE restituiu para o IPAAM,
296 com isso a SEMA não ficou sabendo da sua manifestação naquele momento, e acredita
297 que por esse motivo, foi feito proposto o projeto de lei na Assembleia Legislativa. **O**
298 **Conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**, explanou que, na verdade,
299 não partiu, certamente, do deputado Péricles essa articulação sorrateira na Assembleia, e
300 isso mostra que realmente os interesses estavam bem diferente daqueles que todos
301 pensam ser republicanos. Acrescentou que, como qualquer outro órgão público está
302 fazendo chegar projetos específicos para o FEMA, o IPAAM também poderia submeter,
303 mas o que se torna claro, é que o IPAAM não quer os recursos para isso, entende que o
304 IPAAM quer recursos financeiros para pagar despesas correntes, o que é de
305 responsabilidade do estado, da fonte 100, que é o imposto arrecadado pois, o imposto é
306 que paga qualquer despesa e o FEMA, não, enfatizou que é absolutamente proibido pelo
307 regimento. Caso queira reter 50% do FEMA, então terá que mudar o nome do FEMA, onde
308 50% é o FEMA e 50% é o imposto. Informou que é o relator de um desses processos,
309 porém estava doente e de acordo com o regimento, pediu um prazo adicional, mas agora
310 foi surpreendido com mais um processo que já teve até a lei aprovada pela Assembleia
311 Legislativa. **O Presidente do CEMAAM, Eduardo Costa Taveira**, lembrou os
312 Conselheiros que este item de pauta, estava sendo apresentado à plenária apenas como
313 informe, porque o projeto de lei já foi aprovado, está para sanção ou veto do Governador
314 e o Governador faz a consulta à secretaria específica do tema. Porém, já informou que o





315 CEMAAM já recomendou p veto ao Governador e adicionalmente ao veto, que seja
316 encaminhada a matéria para o CEMAAM. Em seguida, finalizou o assunto informando que
317 terá uma reunião com a Casa Civil na próxima semana, para tratar especificamente do
318 assunto do Conselho e das responsabilidades, após, traria um retorno para os
319 Conselheiros. Logo após, a **Conselheira Representante da FIEAM, Renée Veiga**,
320 explanou que após assumir outras atividades dentro da FIEAM, ficou com seu tempo curto
321 para participar presencialmente de algumas reuniões, por esse motivo, apresentou o Dr.
322 Francisco Belfort como seu representante em reuniões nas quais ela não poderá participar
323 presencialmente, inclusive na CTASSJUR, informou que o Dr. Francisco é Presidente do
324 Sindicato das Olarias, sindicato este que hoje é o que mais atua na questão ambiental, ele
325 também é advogado e tem bastante conhecimento na área ambiental. Em seguida, o
326 **Conselheiro representante da FAS, Carlos Bueno**, pediu a fala, ele agradeceu o
327 CEMAAM porque provavelmente esta é a última reunião que participa representante a
328 FAS, pois está se aposentando. Enfatizou seus agradecimentos por todo o trabalho
329 desenvolvido na questão ambiental ao longo dos anos como Conselheiro. **O Presidente**
330 **do CEMAAM, Eduardo Costa Taveira**, agradeceu o Conselheiro Bueno pelas
331 contribuições ao Conselheiro e por todo o tempo de trabalho voltado para a questão
332 ambiental. **O Conselheiro representante do CRBio-06, Israel Dourado**, deu bom dia
333 aos Conselheiros, disse que é um prazer participar não só do CEMAAM como também de
334 algumas Câmara Técnicas, agradeceu o CEMAAM. Em seguida, falou que estava
335 presente na referida reunião o Presidente do Conselho Regional de Biologia e também a
336 presença do seu suplente, Daniel. Logo após, a **Conselheira representante da**
337 **AENAMBAM, Janeth Fernandes**, falou que a instituição tentou fazer o possível para
338 contribuir com a questão ambiental no estado do Amazonas, agradeceu os Conselheiros
339 como também o Presidente do CEMAAM pelas reuniões. Disse que em outros anos a
340 SEMA já foi homenageada pela AENAMBAM e esse ano não será diferente, será





341 homenageada outra vez. **O Presidente do CEMAAM, Eduardo Costa Taveira,**
342 agradeceu a homenagem e adiantou que já aceitou o convite para participação. **O**
343 **Conselheiro representante do IDESAM, André Luiz,** informou que encaminhou para os
344 Conselheiros, o resultado da pesquisa que o IDESAM participou, a qual participa de uma
345 rede que se chama Sistema de Monitoramento da Exploração Madeireira – SIMEX, a qual
346 faz uma análise tanto da legalidade quanto da qualidade da exploração de madeira nos
347 estados da Amazônia como, Pará, Roraima, Rondônia e Mato Grosso. O resultado foi
348 muito positivo considerando a avaliação feita em 2022, onde, considerando uma área,
349 86% era ilegal, e o ultimo resultado obtido foi que apenas 9% da área explorada foi ilegal,
350 isso também se deve a uma ação que envolve a SEMA e também a Câmara Técnica de
351 Floresta a qual discutiu mudanças na resolução de manejo florestal, todo o trabalho
352 elaborado geral o resultado bastante positivo. **O Presidente do CEMAAM, Eduardo**
353 **Costa Taveira,** falou que o assunto é um bom exemplo da política pública sendo
354 amadurecida a partir de recomendações de órgão de controle e de ações da polícia
355 federal, descendo ao nível de entender a realidade, o papel e a competência técnica do
356 CEMAAM na condição de um regulamento legal que auxiliou o IPAAM no processo de
357 licenciamento das atividades, que culminou no resultado de 91% da legalidade. **A**
358 **Conselheira representante da FVA, Ana Cristina Ramos,** agradeceu a Assessoria dos
359 Colegiados por toda atenção dado ao Conselheiros do CEMAAM, agradeceu também a
360 SEMA por toda parceria com a Fundação Vitória Amazônica e todo o trabalho
361 desenvolvido na área ambiental. Por fim, o **Presidente do CEMAAM, Eduardo Costa**
362 **Taveira,** agradeceu a participação de todos os presentes e os que estão virtualmente na
363 reunião, agradeceu também as instituições que doaram brindes para o sorteio desta
364 referida reunião e deu por encerrada a Centésima Reunião Ordinária do CEMAAM. **Eu,**
365 **Glauce Ma. Tavares Monteiro** _____, assessora dos colegiados da SEMA, lavrei
366 a presente ata que incorpora os seguintes anexos: I Lista de frequência, II Lista de





367 frequência extraída do TEAMS e III registro fotográfico da reunião.

368

369

370

Assessoria de Colegiados da SEMA.





ANEXO I
LISTA DE FREQUENCIA (PRESENCIAL)



LISTA DE PRESEÇA						
100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM						
INÍCIO DA REUNIÃO:			DATA DA REUNIÃO		15 DE DEZEMBRO DE 2023	
TERMINO DA REUNIÃO:						
Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
1	Titular: Janeth Fernandes da Silva	AENAMBAM	F		X	
	Suplente: Deina Maria Correa Macedo Brasil					
	Suplente: Jaderson Marques da Silva					
2	Titular: Joana Darc Cordeiro de Lima	ALEAM/CPAMA				
	Suplente: Jessica Amorim					
	Suplente: Henrique Gealh		Marc	X		
3	Titular: Cristiano da Silva D'Angelo	ALEAM/COMAPA				
	Suplente: Holly Ann Guimarães Houck					
	Suplente: Andreia Bastos da Silva					



4	Titular: Luciano Maciel	CNS	M	X		Luciano Maciel
	Suplente: Sílvia Elena Moreira					
	Suplente: Antônio Adevaldo Dias da Costa					
5	Titular: Maria Auxiliadora Cordeiro da Silva	COAIB				
	Suplente: Tito de Souza Menezes					
	Suplente: Ludimar Nunes Gonçalves					
6	Titular: José Carlos da Matta Silva	CPRM				
	Suplente: Itani Sampaio Oliveira					
	Suplente: Fábio Leite Dias					
7	Titular: Israel Wilter Dourado Cabral	CRBio – 06	M	X		Israel Dourado
	Suplente: Daniel Souza dos Santos					
	Suplente: Andréa Cristina Santos de Moura					
8	Titular: Rubens Bentes da Silva	CREA	F	X		Rubens Bentes
	Suplente: Lindiane Oliveira de Oliveira					
	Suplente:					
9	Titular: Luiz Antônio de Araújo Cruz	EMBRAPA				
	Suplente: Rosângela dos Reis Guimarães		F		X	
	Suplente: Roberval Monteiro Bezerra de Lima					



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

10	Titular: Dahilton Pontes Cabral	FACEA					
	Suplente: Jorge Souza Lima						
	Suplente: Pedro Câmara Junior						
11	Titular: Muni Lourenço Silva Junior	FAEA					
	Suplente: Marcos Anderson Pinheiro Nogueira						
	Suplente: Juan Mario Guzman Daza		M	54			
12	Titular: Virgílio Mauricio Viana	FAS					
	Suplente: Carlos Roberto Bueno		M		X		
	Suplente: Valcileia Solidade						
13	Titular: Marciclei Pinto da Silva	FETAGRIAM					
	Suplente: Milton Sérgio Costa Soares			42			
	Suplente: Rozamy Tenório Moraes						
14	Titular: Renée Fagundes Veiga	FIEAM	F	X			
	Suplente: Francisco Alves Belfort		m		X		
	Suplente: Anderson Felipe Moreira Maia						
15	Titular: Jane Freitas de Góes Crespo	FOPES	F		X		
	Suplente:						
	Suplente: Cleudson Rodrigues Gomes						

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

16	Titular: Ana Cristina Ramos de Oliveira Suplente: Fabiano Lopez da Silva Suplente: André de Oliveira Moraes	FVA	F		X	Ana Cristina Ramos
17	Titular: Adenilde Pinto de Almeida Suplente: Vicente Raimundo de A. Neves Suplente: José Eduvicio Caldeira	GTA	M		X	Adenilde Pinto de Almeida
18	Titular: Evandro Batista Suplente: Mari Raimunda Barbosa Lima Suplente: João Gabriel Jefferson Lima	IAAN				
19	Titular: Joel Bentes Araújo Filho Suplente: Cicero Irisvam Furtado de Souza Suplente: Fernanda Charbel Clemente de Melo	IBAMA				
20	Titular: Eleonizia Barreto da Silva Suplente: Leonardo Victor K. Fonseca Suplente: Diulio Andrew Torres de Souza	ICMBIO				
21	Titular: André Luiz Menezes Vianna Suplente: Fernanda de Almeida Meirelles Suplente: Marcos Biazatti	IDESAM	M	X		André Luiz Menezes Vianna

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS



22	Titular: Ronaldo Pereira Santos	INCRA			
	Suplente: Mirley da Fonseca Kawamura				
	Suplente:				
23	Titular: Gil Vieira	INPA	9:05		
	Suplente:				
	Suplente:				
24	Titular: Juliano Marcos Valente de Souza	IPAAM			
	Suplente: André Luís Chuvas Negreiros				
	Suplente: Emanuelle de Souza e Silva				
25	Titular: Izaias Miranda Junior	FMF	11	x	
	Suplente: Carla Sena Batista				
	Suplente: Paula Roberta de M. Guimarães				
26	Titular: Suelen Cardoso Ramos	MNCR			
	Suplente: Dibson Flores Bastos				
	Suplente:				
27	Titular: Vanylton Bezerra dos Santos	OAB/AM			
	Suplente: Cyntia Costa de Lima				
	Suplente: Rayanny Silva Siqueira				



	Titular: Eduardo Costa Taveira				
28	Suplente: Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said	SEMA		70	
	Suplente:				
	Titular: Luana Maria Santos Gonçalves				
29	Suplente: Tayná Caroline Meneses R. da Silva	SEMMAS	Feminil	x	
	Suplente:				
	Titular: Serafim Fernandes Corrêa				
30	Suplente: José Sandro da Mota Ribeiro	SEDECTI			
	Suplente: Edmar Lopes Magalhães		MASC	66	
	Titular: Ricardo Tavares de Albuquerque				
31	Suplente: Leonardo César Rabello Ituassu	SECT			
	Suplente: Caroline Vasconcelos da Cunha				
	Titular: Daniel Pinto Borges				
32	Suplente: Márcio Lima de Abreu	SEPROR	MASC	90	
	Suplente: Sheron Torres de Macedo				
	Titular: Rosa Maria Nascimento dos Santos				
33	Suplente: Luíz Antônio de Araújo Pinto	UEA		x	
	Suplente: Rodrigo Augusto Ferreira de Santos				



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

	Titular: Francimar de Araújo Mamed				
34	Suplente: Maria Teresa Gomes Lopes	UFAM			
	Suplente: Marília Gabriela Gondim Rezende				

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
89050-030

▶ CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

▶ CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LISTA DE CONVIDADOS E OUVINTES

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GENERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
01	Murillo Luiz N. Lul	CRBIO-06	Mascul.	X		Murillo Luiz N. Lul
02	JOSÉ FELIPE DE S. P. NEVES	CRBIO 06	M	X		José Felipe de S. P. Neves
03	Luizete Nogueira	Vice Govern	M		X	Luizete Nogueira
04	Mayana de Souza Rodrigues	ASSCOL/SEMA	F	X		Mayana
05	Luiza Botelho de Andrade Belya	ASSCOL/SEMA	M	X		Luiza Botelho de Andrade Belya
06	Juliana Gomes de Souza					
07	Glauce Maria D.º Monteno	ASSCOL/SEMA	F	X		Glauce Maria D.º Monteno
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS



ANEXO II
LISTA DE FREQUENCIA

EXTRAÍDA DA PLATAFORMA TEAMS

FREQUÊNCIA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM	
HORÁRIO DE INÍCIO DA REUNIÃO	15/12/23, 7:45
HORÁRIO DE TÉRMINO DA REUNIÃO	15/12/23, 12:32
INSTITUIÇÕES PRESENTES (A)	1
CONVIDADOS E/OU OUVINTES (B)	3
TOTAL DE INST. PARTICIPANTES (A+B)	4

Nº	NOMES PARTICIPANTES	INSTITUIÇÕES	ENTRADA	SAIDA	FUNÇÃO
01	Glauce Maria Tavares Monteiro	ASSCOL/SEMA	15/12/23, 8:48:40	15/12/23, 12:19:47	ASSESSORIA DE COLEGIADOS DA SEMA
02	Emanuel de Jesus	UFAM	15/12/23, 8:50:51	15/12/23, 12:07:29	CONVIDADO
03	Fernando Cardoso	UFAM	15/12/23, 9:03:39	15/12/23, 11:17:43	CONVIDADO
04	Lydiane Lucia	UFAM	15/12/23, 9:10:45	15/12/23, 10:42:22	CONVIDADA





**ANEXO III
REGISTRO FOTOGRÁFICO**



Aprovada na 101 RO no dia 15.03.2024